



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1170, DE 04 DE FEVEREIRO
DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001248-34.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1 (doc. 6637584), de 28 de janeiro de 2021, da MM. Juíza Federal da 5ª Vara Federal Previdenciária;

CONSIDERANDO os termos da Informação SP-PREV-05V (doc. 6851288), de 03 de fevereiro de 2021, da MM. Juíza Federal da 5ª Vara Federal Previdenciária;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 6891500);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 6891500);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 6638582);

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor CARLOS MAURICIO CABRAL, RF 7536, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 5ª Vara Federal Previdenciária, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da referida Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6891648** e o código CRC **97050840**.